



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

Fone (46) 3564-1202

Fax (46) 3564-1203

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

TERRA DO VINHO E DO QUEIJO

DECRETO Nº 034/2009

SÚMULA: *Nomeia membros para comporem o conselho Municipal de Saúde.*

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 013/1991,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Salgado Filho, Estado do Paraná:

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS

TITULAR: CARIELA MARTINIAZZO
SUPLENTE: IDAIR PICINI
TITULAR: IVANA CASAGRANDE DESTRI
SUPLENTE: ROSEMERI SOSTER
TITULAR: CLERI FELIPPI
SUPLENTE: LUCIA ROYER
TITULAR: MARIA EDLEUZA SOBRAL BATTISTI
SUPLENTE: NELCI PILGER
TITULAR: JANICE PANSEIRA
SUPLENTE: MIRIAN MILITZ DE OLIVEIRA
TITULAR: KETLEN DALALBA
SUPLENTE: NEUZA LEITE
TITULAR: CACIARA POSSATO
SUPLENTE: ANELIA DOS SANTOS
TITULAR: NELITA DE CONTO
SUPLENTE: MIRIAN BATTISTI
TITULAR: GILVANA RAMOS
SUPLENTE: IVAN CARBONETRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: ASTÉRIO MARCHETTI
SUPLENTE: EDELVANE DIAS

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: ARMINDO UTZIG
SUPLENTE: JANDIRA BATTISTI

REPRESENTANTE DO SINDICADO DOS TRABALHADORES

TITULAR: VIANE CARBONERA MARTINS
SUPLENTE: EDINEIA DEBASTIANI

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: ZABELITA MADALENA LANDO
SUPLENTE: JENNIPHER THAIANA S. DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO GRUPO DE IDOSOS

TITULAR: ALMIRO ROMMEL
SUPLENTE: AVELINA ZAGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

Fone (46) 3564-1202

Fax (46) 3564-1203

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

TERRA DO VINHO E DO QUEJO

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: ALBERTINA KLENANN

SUPLENTE: ROSELI PETRY

REPRESENTANTE DA IGREJA LUTERANA

TITULAR: JOÃO PEDRO WEIPPERT

SUPLENTE: VILSON SCHWINGEL

REPRESENTANTE DA IGREJA QUADRANGULAR

TITULAR: FRANCISCO LUIZ SERAFIN

REPRESENTANTE DA APAE

TITULAR: ADALTRO HENRIQUE BRUSCHI

SUPLENTE: ROSANGELA ROMMEL VANIN

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: GERALDO BATTISTI

SUPLENTE: DOELIO DA SILVA ROSA

REPRESENTANTE DA APMI

TITULAR: TEREZINHA DE MARI GROSS

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2009.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

VOLMIR KENNEDY ANATER
Secretario Municipal de Administração